ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.379, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto;

CONSIDERANDO tratar-se de remanejamento de cargo já existente visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada a Coordenação Técnica de Fiscalização de Obras e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, criada pelo Decreto n.º 6.037, de 01 de julho de 2021, para a Secretaria Municipal Executiva de Assuntos Estratégicos – SMEAE.

Art. 2º Este Decreto não importa em aumento de despesas de pessoal para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL